



ID: D3E0186B40D54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

4º Aditivo – Pregão Eletrônico nº 051/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 16.926.523/0001-01. Objeto: prorrogação por mais 12 meses (Art.57, II, da Lei 8.666/1993). Assinatura: 07/11/2025. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros.

Adeilson Antônio de Carvalho
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro, Francisco Macêdo -PI
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 -

ID: 52FB135C9C364



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

2º Aditivo – Pregão Eletrônico nº 006-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: DANTAS E BARROS LTDA (CNPJ nº 23.621.840/0001-77). Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 04/06/2026. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros.

Adeilson Antônio de Carvalho
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro, Francisco Macêdo -PI
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 -

ID: 2E4FBD0D3B7F4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 008-2026.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação do prédio do Conselho Tutelar.

O Agente de Contratação e o (s) membro da comissão de contratação, nomeado (s) através de Portaria, vem presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise de proposta e documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos itens objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os itens requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para este objeto são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, e que a empresa está habilitada.

Diante do exposto, este Agente de Contratação, auxiliado pelos membros de apoio, emite parecer favorável à contratação direta da pessoa jurídica da empresa AGROSERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº CNPJ/MF: 37.771.976/0001-78, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor estimado de R\$ 129.093,21 (cento e vinte e nove mil, noventa e três reais e vinte e um centavos).

Aberto prazo recursal a que se refere à Lei 14.133/2021, a partir do dia útil seguinte à publicação desta, conforme Art. 165, da Lei 14.133/2021. Publique-se.

Francisco Macedo - PI, 10/07/2026.

Agente de Contratação

Membro

Membro

ID: BBD7338FF7214



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvidio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 041/2026

São José do Peixe – Piauí, 13 de julho de 2026.

Exonerar do Cargo em comissão de Assessor Especial-II do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **DANIEL ELIZEU VIEIRA**, portador do CPF: 073.310.693-57, RG: 3.952.489 SSP/PI, do cargo em comissão de **Assessor Especial - II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 13 de julho de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal